

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo da Criança e Adolescente - FUMCAD
De acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 006/2025-SEDESC-CMDCA Fundo
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD

Nome do Projeto: Dança - Ritmo e Harmonia

Eixo: DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e 11 meses

Meta: 40

Período de execução: 24 meses

Dias e horário de atendimento: Todas as quartas-feiras das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas

Valor total do projeto: R\$ 152.209,27

A) Investimento/Auxílio: 0,00

b) Custeio/ Subvenção: R\$ 152.209,27

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Nome: Sociedade Beneficência Borda do campo		
Endereço: Rua Flor de Maio nº 26/27		
Bairro: Vila São Pedro	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09784-180
Site: www.sbborda.org.br	E-mail: socialnvspborda.gov.br - sbborda@borda.org.br	
Registro CMAS: Nº 136 - I	Registro CMDCA: 133 Validade: 20/12/2023	
Registro CEBAS:	Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade Pública: Municipal ()	Estadual ()	Federal ()

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Gustavo Tales Defendi	
RG: 29.322.444.4	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 271.703.618-09	Mandato: 02/12/2024 a 02/12/2026
Endereço: Rua Tome de Souza, 100 apto 82	
Bairro: Centro	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09710-240
Telefone: 11 96337-9258	E-mail: gustavo@realcesta.com.br

(Preencher com os dados do representante legal.)

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Neide dos santos Brentegani	
RG: 19.982.314-5	Órgão Expedidor: SSP
CPF: 124.334.528-48	
Cargo: Assistente Social CRESS 34870	
Telefone: 11- 98385-8109	E-mail: neidesantos.brentegani@gmail.com

Alvará de Funcionamento: Sim (X) Não ()

Licença Sanitária: (VISA) Sim () Não (X)

2. Justificativa.

OBS: Descrever de maneira sintética a necessidade do uso deste recurso público em benefício dos usuários/atendidos, neste item não descrever o histórico da OSC

A implementação do projeto "Dança: Ritmo e Harmonia" no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Vila São Pedro é fundamental para promover uma transformação significativa na realidade social das crianças e adolescentes atendidos, assim como de suas famílias e comunidade em geral, oferecendo uma oportunidade de desenvolvimento físico, emocional e social, através do:

Impacto Social Significativo: O projeto de dança proporciona uma alternativa concreta de proteção social, ampliando as possibilidades de expressão, autonomia e pertencimento social para os participantes, o que se reflete na prevenção de situações de risco, como o trabalho infantil, evasão escolar e envolvimento com violência.

Inclusão e Acesso à Cultura: O acesso à cultura é um direito fundamental de todas as crianças e adolescentes, independentemente de sua condição socioeconômica. O projeto de dança proporcionará acesso gratuito a atividades culturais de qualidade, permitindo que os participantes explorem sua criatividade, expressem-se artisticamente e ampliem seus horizontes culturais.

Promoção da Cultura e da Cidadania: O acesso à arte e à cultura é um direito e deve ser garantido também a crianças e adolescentes das periferias urbanas. A dança, como linguagem simbólica e corporal, permite a valorização das identidades e a construção de narrativas de resistência e transformação.

Prevenção e Promoção da Saúde Integral: A atividade corporal e expressiva contribui para a melhoria da saúde física e emocional dos participantes, promovendo o autocuidado, o respeito ao próprio corpo e o alívio de tensões, comuns em contextos de vulnerabilidade social.

Fortalecimento dos Laços Familiares e Comunitários: Ao integrar crianças, adolescentes, famílias e comunidade, o projeto se torna estratégia potente de sociabilidade, cooperação e reconstrução de vínculos rompidos ou fragilizados, pilares fundamentais da Proteção Social Básica.

Investimento Estratégico em Desenvolvimento Humano: O projeto atua como fator de proteção e como catalisador de trajetórias positivas de vida, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

3. Objetivo Geral: (item 2.3 – edital)

“Visando ofertar melhores condições de execução para a defesa de direitos e/ou para o atendimento, com foco na atenção integral à criança e ao adolescente.”

Estimular o debate e apoiar a criação de oportunidades para adolescentes, com abordagem na aprendizagem criativa, estímulo de resolução de problemas complexos e protagonismo infanto-juvenil, priorizando as áreas de cultura e linguagens.

4. Objetivos Específicos

- ✓ Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio da prática da dança, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Estimular o potencial artístico das crianças e adolescentes, proporcionando acesso à cultura e possibilitando o desenvolvimento de habilidades artísticas;
- ✓ Melhorar a autoestima e a autoconfiança dos participantes, por meio da valorização de suas capacidades e talentos.
- ✓ Estabelecer vínculos afetivos e sociais entre os participantes, promovendo o espírito de cooperação e solidariedade.
- ✓ Desenvolvimento de habilidades do século XXI, como trabalho em equipe, expressão corporal, comunicação e criatividade.

5. Execução: (DETALHAR OFICINAS, ATIVIDADES, PASSEIOS, ENCONTROS CAPACITAÇÃO, CURSOS)

Oficinas de Dança	Será realizada oficinas de dança com duração total de 3 horas, estruturada para integrar prática artística, momentos de socialização e atividades recreativas. O encontro terá início com acolhida e café da manhã (30 minutos). Em seguida, ocorrerá a primeira parte da aula de dança (1h30min), com exercícios de aquecimento, alongamento, técnicas e práticas coletivas. Após esse momento, haverá intervalo para almoço (40 minutos), proporcionando descanso e convivência. Na sequência, será desenvolvida atividade lúdica com as crianças (60 minutos), incluindo jogos, histórias ou dinâmicas de interação. (repetindo no período da tarde)
	Grupos: Turmas com 20 participantes por período, com metodologia lúdica, inclusiva e participativa.
Passeios e Eventos	Visitas a eventos culturais, apresentações em praças, escolas e equipamentos públicos, fortalecendo o pertencimento territorial e a visibilidade das expressões culturais locais.
Trabalho Social	Acolhida individualizada e grupal, utilizando técnicas avançadas de escuta ativa para compreender e as necessidades dos usuários, elaboração de relatórios de visitas domiciliares e planejamento estratégico das ações em equipe.
Avaliação e Monitoramento	Controles de frequência, rodas de conversa para avaliação das oficinas, registros reflexivos da equipe e relatório semestral de resultados.
Alimentação	Oferecer lanche nutritivo no início da manhã e ao final da tarde, favorecendo a permanência, o engajamento e o bem-estar dos participantes, tendo o almoço garantido como contrapartida.

Endereço de Execução do serviço do projeto/serviço:

Rua	Rua Flor de maio, 27 Vila São Pedro		
Bairro	Vila São Pedro Montanhão		
Cidade	São Bernardo do campo- SP		
Contato: 11-99000-0094		Email: sbborda@borda.org.br	

6. Atividades a serem desenvolvidas.

Nome da Ação de Custeio/investimento	Objetivos
Custeio de RH	Contratar professor/a qualificado em dança: Selecionar um profissional experiente com habilidades pedagógicas para ministrar aulas de qualidade e seguras. Contratar Assistente social: Acolhida individualizada e grupal, utilizando técnicas avançadas de escuta ativa para compreender e as necessidades dos usuários, elaboração de relatórios de visitas domiciliares e planejamento estratégico das ações em equipe.
Oficinas de Dança	Promover a integração social, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de habilidades corporais e expressivas por meio da dança, aliando prática artística, momentos de socialização e atividades lúdicas.
Passeios e eventos	Ampliar o repertório cultural, promover o acesso à cidade e estimular o senso de pertencimento.
Trabalho social com famílias.	Estreitar laços entre família e serviço, identificar vulnerabilidades e promover corresponsabilidade.
Alimentação	A ação visa garantir segurança alimentar, favorecer a permanência nas atividades, fortalecer vínculos e promover o direito à alimentação adequada sendo um dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Obs: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH

7. Cronograma

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Ação												
Custeio de RH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e eventos								X				
Trabalho social com famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Mês	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Ação												
Custeio de RH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de dança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e eventos			X						X			
Trabalho social com famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8 - Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 – Recursos Humanos

Quant	Cargo (1)	Formação	Carga Horária Mensal	Vínculo (2)	Custo mensal Total	Fonte dos Recursos (3)
1	Professor/Dança	Dança	32	2	R\$ 1.856,00	3
1	Apoio de Sala	Superior	32	2	R\$ 960,00	3

		cursando				
1	Assistente Social	Superior Completo	32	2	R\$ 2.559,93	3

Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parenteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço, descrito no anexo 2.

1-Empregado 2- Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigentes 5-Estagiário

(3) 1 – Recursos 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUNCADD

8.2-Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria	Valor Total
Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (<i>Pão, frios, suco</i>)	R\$ 20.186,95
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (<i>locação de ônibus, ingressos culturais</i>)	R\$ 3.000,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas (<i>detalhar</i>)	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas (<i>detalhar</i>)	

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso. Executará a administração e gestão, além de fornecer o almoço e todo material didático necessário para a execução das atividades inerentes ao serviço.

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FUMCAD/Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas E previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT			
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 129.022,32		R\$ 129.022,32
Total Geral	R\$ 129.022,32		R\$ 129.022,32

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4-Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas	FUMCAD/Mês	Total
I Rec. Humanos (5)		
II Rec. Humanos (6)	R\$ 5.375,93	R\$ 129.022,32
II Medicamentos		
IV Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----

V	Gêneros Alimentícios	R\$ 841,12	R\$ 20.186,95
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
IX	Locação de Imóveis		
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 6.342,05	R\$ 152.209,27

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP). Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

5 Salários, encargos e benefícios.

6 Autônomos e pessoa jurídica.

7 Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.

9-Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 6.342,05
2º	R\$ 6.342,05
3º	R\$ 6.342,05
4º	R\$ 6.342,05
5º	R\$ 6.342,05
6º	R\$ 6.342,05
7º	R\$ 6.342,05
8º	R\$ 6.342,05
9º	R\$ 6.342,05
10º	R\$ 6.342,05
11º	R\$ 6.342,05
12º	R\$ 6.342,05
13º	R\$ 6.342,05
14º	R\$ 6.342,05
15º	R\$ 6.342,05
16º	R\$ 6.342,05
17º	R\$ 6.342,05
18º	R\$ 6.342,05
19º	R\$ 6.342,05
20º	R\$ 6.342,05
21º	R\$ 6.342,05
22º	R\$ 6.342,05
23º	R\$ 6.342,05
24º	R\$ 6.342,05
Total	R\$ 152.209,27

12-Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO TALES DEFENDI

Data: 05/11/2025 11:14:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Tales Defendi

RG 29.322.444-4

Presidente



Documento assinado digitalmente

NEIDE DOS SANTOS BRENTEGANI

Data: 03/11/2025 15:24:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Neide dos Santos Brentegani

CRESS: 34870

Assistente Social